

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 109/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Conceder ao servidor ROBERTO SALINA DE MORAES, matrícula 3232, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/06/2013 e término em 31/05/2014, conforme processo nº 1500/020.403 de 03/06/2013.

CORUMBÁ, MS, 05 de junho de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a6a227bf

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>